



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 228/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

31/07/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de jardinagem e paisagismo (Rio Branco e Cruzeiro do Sul) e jardinagem roçada por demanda**, com fornecimento de todos os **materiais, equipamentos e mão de obra**, visando à **manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas, floreiras, canteiros e áreas verdes dos imóveis** pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizados nas **comarcas do Vale do Juruá (Jordão, Marechal Thaumaturgo, Feijó, Tarauacá, Porto Walter, Rodrigues Alves e Mâncio Lima)**, com **destinação final dos resíduos em local adequado**, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade.

Os serviços são essenciais à conservação e segurança das unidades judiciárias, evitando o acúmulo de vegetação, proliferação de insetos e degradação estética dos imóveis públicos, impactando diretamente no ambiente de trabalho e no atendimento ao público.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre **não dispõe em seu quadro funcional de servidores** com atribuições relacionadas às atividades de **jardinagem, paisagismo e roçada**, sendo tais

serviços **de apoio operacional e de manutenção predial**, de natureza **contínua e essencial**.

A contratação tem por finalidade assegurar:

- A **manutenção regular das áreas verdes** dos fóruns do Vale do Juruá;
- A **execução de roçadas periódicas sob demanda**, especialmente em períodos chuvosos;
- O **embelezamento paisagístico e conservação ambiental** dos prédios e áreas institucionais;
- A **adequada destinação dos resíduos vegetais** em conformidade com normas ambientais.

Além disso, a **execução indireta por empresa especializada** garante:

- **Eficiência operacional e qualidade técnica;**
- **Mitigação de riscos trabalhistas;**
- **Continuidade dos serviços essenciais;**
- **Atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021** (arts. 11 e 12) e da **IN SEGES/MP nº 05/2017**.

Esta demanda está vinculada ao contrato anterior nº 77/2023 (SEI nº 0006587-68.2022.8.01.0000) e visa a **ampliação da cobertura de jardinagem e roçada para as comarcas do Vale do Juruá**, conforme nova necessidade apresentada pelas diretorias regionais.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO	ÁREA ESTIMADA (m²)	QTDE DE ROÇAGENS/ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Serviços de jardinagem com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, compreendendo corte de grama, roçada, poda de árvores, trato de canteiros, adubação e limpeza geral das áreas verdes.	Posto	09	Rio Branco	—	—	—
2	Serviços de jardinagem com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de	Posto	02	Cruzeiro do Sul			

obra, compreendendo corte de grama, roçagem, poda de árvores, trato de canteiros, adubação e limpeza geral das áreas verdes.

3	Serviços de jardinagem com roçada mecanizada sob demanda , com fornecimento de EPIs, roçadeiras, combustível e materiais de ensacamento, abrangendo corte, acabamento de meios-fio, calçadas e retirada do material cortado.	Área (m²)	—	Jordão, Marechal Thaumaturgo, Feijó, Tarauacá, Porto Walter, Rodrigues Alves e Mâncio Lima	12	valor de referência por m²
4	Serviço de paisagismo com fornecimento dos materiais necessários para sua execução. COMARCA DE RIO BRANCO-AC	Demanda	-	Rio Branco		
5	Serviço de paisagismo com fornecimento dos materiais necessários para sua execução. COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL-AC	Demanda	-	Cruzeiro do Sul		

Caso este Tribunal de Justiça do Estado do Acre, careça de fazer o roço em outra unidade administrativa, a empresa contratada deverá ir até o local para execução da presente demanda.

Os serviços deverão ser orientados pelo supervisor regional que direcionará as atividades a serem desenvolvidas por atendimento.

Roçadores deverão estar devidamente equipados com os equipamentos de EPIs, a serem fornecidos pela empresa contratada, tais como: óculos, luvas, avental, caneleira, protetor de ouvidos, roçadeira a combustível com as descrições técnicas apontadas - a) Cilindrada (cm³): entre 25,0/33,0; b) Peso (kg): entre 7,4/ 7,7; c) Potência (kW/cv): 1,4/2.3 e d) Rotação lenta (rpm): 2800

Entende-se por serviços de jardinagem roçada como sendo o trato de áreas ajardinadas com corte/poda e trato de canteiros, corte do mato ou o capim onde estão altos, e acabamento de meios-

fios e proximidades das calçadas com roço manual ou mecânico, incluindo a retirada do material cortado, bem como a empresa também terá que fornecer o material para ensacar o capim.

As roçagens deverão ser efetuadas conforme cronograma previamente estabelecido de alinhamento e diretrizes da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário - SEINF, no período a ser delimitado nas áreas programadas.

Os serviços de roçagem devem ser realizados nos locais objeto deste procedimento licitatório, utilizando-se para tanto, os recursos humanos e todas as ferramentas necessárias à execução dos serviços. Entre os materiais e ferramentas imprescindíveis, cita-se: proteção individual (EPI) e tela de proteção para roçagem, roçadeiras mecanizadas com as descrições técnicas necessárias, vassouras metálicas do tipo rastelo, vassourões, garfos, enxadas, saco para recolhimento dos entulhos e outros apetrechos atinentes.

Os serviços de roçagem jardinada, abrangem também o cuidado com vasos de plantas e canteiros, fazendo a poda quando necessário e tratos culturais com aplicação de inseticidas/fungicidas quando identificado a presença de pragas, bem como a adubação química/orgânica a cada seis meses. Os tratos culturais serão executados em conjunto com os serviços de roçagem tradicional e sempre orientados pelos Fiscais Administrativos e Setoriais que diligenciarão a execução dos serviços.

Os serviços de paisagismo serão executados sobre demanda conforme descrição técnica a ser apresentada posteriormente pela equipe responsável da Subsecretaria de Infraestrutura - SUINF, vinculada à SEINF.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):		
Integrante Demandante		
Nome: Matheus Ibsen Modesto de Sales		
Email: matheus.sales@tjac.jus.br	Cargo: Chefe de Divisão	Lotação: SEINF/DISET
Integrante Técnico		
Nome: Lilian Lopes Sousa Baratella		
Email: lilian.baratella@tjac.jus.br	Cargo: Subsecretária	Lotação: SEINF/SUAPI

Integrante Administrativo

Nome: Priscila Luena Prado Maia

Email:
priscila.prado@tjac.jus.br

Cargo: Subsecretária de
Gestão de Compras

Lotação: SELGA/SUGEC



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS IBSEN MODESTO DE SALES**, **Chefe de Divisão** em 26/11/2025 às 12:47:04.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN LOPES SOUSA BARATELLA**, **Subsecretária** em 26/11/2025 às 12:45:16.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **J4RC.EGOE.3XC9.FKCE**